

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

ANO 2014

I - Introdução

Ao longo dos últimos anos assistiu-se à prossecução de atribuições e competências cada vez mais amplas por parte da administração autárquica, impulsionando os municípios através de instrumentos que a lei colocou à disposição, a utilizar estruturas organizacionais distintas das que outrora operavam. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou a constituição de PPP's, surgiram para dar resposta à exigência da qualidade da gestão pública local e a uma cada vez maior exigência por parte dos munícipes.

Neste contexto, o surgimento destes modelos organizacionais, de carácter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a necessidade de elaborar uma informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico, elementar para a tomada de decisões e definições de estratégias.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objectivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Neste enquadramento, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das actividades desenvolvidas e dos objectivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

No Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente no artigo 75.º estabelece quais as entidades, que verificando-se determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.

Nos documentos de prestação de contas consolidados devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidado, Mapa de fluxos de caixa consolidado e Anexo às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de

Prestação de Contas Consolidada

Tábua, são apresentadas as contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2014, adotando os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a orientação n.º 1/2010.

O Relatório de contas consolidadas que diz respeito ao ano 2014 deverá ser considerado como o ano de arranque, ou seja “ano zero” de consolidação do Município de Tábua, que se vai demonstrar ao longo do ora documento apresentado.

II – Organigrama do Grupo Municipal



III – Perímetro de Consolidação

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Tábua é constituído pela entidade que integra o sector empresarial local - independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º6 do artigo 75.º da LFL) – sendo que todas as outras se encontram excluídas por não se verificar as condições de controlo ou presunção de controlo.

Assim, nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, a **entidade que integra o perímetro de consolidação**, é a seguinte:



IV – Processo de Consolidação de Contas

1.1 – Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

1.2 – Entidades Incluídas no Perímetro de Consolidação

WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.

A WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento, S.A. surgiu em 15 de Abril de 2002, com o principal objetivo de intervir e desenvolver ações ligadas à sociedade da informação e à nova economia na Região Centro.

A WRC resultou de uma iniciativa da CCDR-C (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro), à qual aderiram como sócios um conjunto de Câmaras Municipais da Região Centro (42), a Universidade de Aveiro, o Instituto Politécnico de Coimbra, a Associação de Informática da Região de Coimbra (AIRC) e ainda um conjunto de empresas de base tecnológica.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao sector empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

Resta referir que o Município de Tábua detém 0,18%, ou seja, 2.500,00 € do respectivo capital social desta entidade.

1.3 - Balanço Consolidado

Código das Contas POCAL	ATIVO	31-12-2014			31-12-2013
		AB	AP	AL	AL
	Imobilizado				
	Bens de domínio público				
451	Terrenos e recursos naturais	2.688,00		2.688,00	
452	Edifícios			0,00	
453	Outras construções e infra-estruturas	46.442.229,41	30.997.249,39	15.444.980,02	
455	Bens do patrimônio histórico, artístico e cultural			0,00	
459	Outros bens de domínio público			0,00	
445	Imobilizações em curso	3.389.416,70		3.389.416,70	
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público			0,00	
		49.834.334,11	30.997.249,39	18.837.084,72	0,00
	Imobilizações incorpóreas				
431	Despesas de instalação	50.146,02	50.146,02	0,00	
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	64.860,16	64.860,16	0,00	
433	Propriedade industrial e outros direitos	267.574,51	188.480,94	79.093,57	
	Diferenças de Consolidação			0,00	
443	Imobilizações em curso			0,00	
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpórea			0,00	
		382.580,69	303.487,12	79.093,57	0,00
	Imobilizações Corpóreas				
421	Terrenos e recursos naturais	4.710.586,17		4.710.586,17	
422	Edifícios e outras construções	13.647.399,42	3.260.010,77	10.387.388,65	
423	Equipamento básico	1.198.237,27	913.082,53	285.154,74	
424	Equipamento de transporte	625.567,49	590.701,93	34.865,56	
425	Ferramentas e utensílios	83.627,71	72.105,07	11.522,64	
426	Equipamento administrativo	2.620.856,66	1.998.084,80	622.771,86	
427	Taras e vasilhame			0,00	
429	Outras imobilizações corpóreas	15.245,67	12.465,20	2.780,47	
442	Imobilizações em curso	1.256.910,23		1.256.910,23	
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			0,00	
		24.158.430,62	6.846.450,30	17.311.980,32	0,00
	Investimentos Financeiros				
411	Partes de capital	23.335,95		23.335,95	
412	Obrigações e títulos de participação	491.069,09		491.069,09	
414	Investimentos em imóveis			0,00	
415	Outras aplicações financeiras			0,00	
441	Imobilizações em curso			0,00	
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00	
		514.405,04	0,00	514.405,04	0,00
	Circulante				
	Existências				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	175.011,10		175.011,10	
35	Produtos e trabalhos em curso			0,00	
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00	
33	Produtos acabados e intermédios			0,00	
32	Mercadorias			0,00	
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00	
		175.011,10	0,00	175.011,10	0,00
	Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)				
268	outros credores			0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
28	Empréstimos concedidos			0,00	
211	Clientes, c/c			0,00	
212	Contribuintes, c/c			0,00	
213	Utentes, c/c			0,00	
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidos	271,86	271,86	0,00	
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00	

Prestação de Contas Consolidada

Código das Contas POCAL	ACTIVO	31-12-2014			31-12-2013
		AB	AP	AL	AL
	Dívidas de terceiros - Curto prazo				
229	Adiantamentos a fornecedores			0,00	
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado			0,00	
24	Estado e outros entes públicos			0,00	
264	Administração autárquica			0,00	
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	601.077,16		601.077,16	
		601.349,02	271,86	601.077,16	0,00
	Títulos negociáveis				
151	Acções			0,00	
152	Obrigações e títulos de participação			0,00	
153	Títulos de dívida pública			0,00	
159	Outros títulos			0,00	
18	Outras aplicações de tesouraria			0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00
	Depósitos em instituições financeiras e caixa				
12	Depósitos em instituições financeiras	128.134,27		128.134,27	
11	Caixa	1.018,21		1.018,21	
13	DGAL - FRM	124.049,50		124.049,50	
		253.201,98		253.201,98	0,00
	Acréscimos e diferimentos				
271	Acréscimos de proveitos	1.353.620,33		1.353.620,33	
272	Custos diferidos	26.053,23		26.053,23	
	Activo por Impostos Diferidos			0,00	
		1.379.673,56		1.379.673,56	0,00
	Total de amortizações		38.147.186,81		
	Total de provisões		271,86		
	Total do activo	77.298.986,12	38.147.458,67	39.151.527,45	0,00

Prestação de Contas Consolidada

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31-12-2014	31-12-2013
	Fundos próprios		
51	Património	49.041.226,48	
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-1.212,38	
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações	10.900,79	
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	-3.276.433,65	
59	Resultado transitados	-23.227.560,51	
88	Resultado líquido do exercício	-1.662.814,24	
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	20.884.106,49	0,00
	Passivo		
292	Provisões para riscos e encargos	0,00	
	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
221	Fornecedores c/c	0,00	
2312	Dívidas a instituições de crédito	5.540.019,55	
2611	Fornecedores imobilizado c/c	0,00	
268	Outros Credores	420.916,09	
		5.960.935,64	0,00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo		
2311	Empréstimos de curto prazo		
2312	Dívidas a instituições de crédito	911.961,38	
269	Adiantamento por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	1.072.776,76	
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	136.355,50	
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	523.383,20	
2615	Fornecedores com Contrato de Factoring		
2618	Facturas em recepção e conferência	2.194,81	
24	Estado e outros entes públicos	106.222,14	
264	Administração autárquica		
262 +			
263 +			
267 +	Outros credores	197.053,57	
265 +			
268			
		2.949.947,36	0,00
	Acréscimos e deferimentos		
273	Acréscimo de custos	566.119,42	
274	Proveitos diferidos	8.790.418,54	
	Passivo por Impostos Diferidos		
		9.356.537,96	0,00
	TOTAL DO PASSIVO	18.267.420,96	0,00
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	39.151.527,45	0,00

1.3 - Demonstração de Resultados Consolidadas

Código das Contas POCAL	CUSTOS E PERDAS	31-12-2014		31-12-2013	
61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS: Mercadorias Matérias	309.527,71	309.527,71		
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	3.042.247,75			
641 + 642 643 a 648	CUSTOS COM O PESSOAL: Remunerações Encargos Sociais	2.601.884,86 648.533,86	6.292.666,47		
63	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	793.245,26			
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	3.180.113,00			
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	271,86			
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS (A)	5.998,80	3.979.628,92		
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS (C)	324.673,89	324.673,89		
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINÁRIOS (E)	153.415,99	153.415,99		
	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO				
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		-1.662.814,24		
	PROVEITOS E GANHOS		9.397.098,74		
7111 7112 + 7113	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS: Vendas de Mercadorias Vendas de Produtos				
712	Prestações de Serviços	165.553,71			
713	Outras	99.304,60			
7114	Bens de Investimento	118.510,00			
714	Rendas	59,86			
715	Reembolsos e Restituições				
716	Anulações		383.428,17		
72	IMPOSTOS E TAXAS	2.294.057,30			
(a)	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO				
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE	170040,77			
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES				
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	5.890.882,70			
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS (B)	345,10	8.355.325,87		
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS (D)	344.467,28	344.467,28		
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS (F)	313.877,42	313.877,42		
			9.397.098,74		
			9.397.098,74		
RESUMO:					
	Resultados Operacionais (B)-(A):		-1.843.069,06		
	Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):		19.793,39		
	Resultados Correntes (D)-(C):		-1.823.275,67		
	Resultado Líquido do Exercício(F)-(E):		-1.662.814,24		

1.4 – Fluxos de Caixa Consolidados

FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Ano: **2014**

RECEBIMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		168.725,83
Execução Orçamental	52.938,61	
Operações de Tesouraria	115.787,22	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		10.303.871,35
Correntes		7.707.785,16
Capital		2.595.118,96
Outras		967,23
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		672.644,70
TOTAL.....		11.145.241,88

PAGAMENTOS		
DESPESAS ORÇAMENTAIS		10.218.850,61
Correntes		7.595.033,69
Capital		2.623.816,92
OPERAÇÕES DE TESOURARIA		673.189,29
SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		253.201,98
Execução Orçamental	137.959,35	
Operações de Tesouraria	115.242,63	
TOTAL.....		11.145.241,88

VI – Anexo ao Balanço e à Demonstração dos Resultados Consolidados

O Município de Tábua apresenta as suas contas consolidadas, de acordo com o preconizado no art.º 75º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e, em particular, de acordo com as instruções emitidas para o subsector da administração local.

As demonstrações financeiras consolidadas do Município de Tábua foram elaboradas de acordo com o previsto na Portaria n.º474/2010 de 01 de julho, a qual aprovou a “orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo”, e tendo por base as Instruções e Notas Explicativas do SATAPOCAL, destinadas a clarificar e adaptar a norma à administração local.

1 – Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

Nota 1 – Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Denominação da Entidade	Sede Social	NIPC	Proporção do Capital Detido			Motivos da Inclusão
			Capital Social (€)	% Participação Detida	Participação Detida (€)	
Município de Tábua	Praça da República	506806944				Entidade-mãe obrigada a consolidação de contas, nos termos do nº 2, do art. 75º da LFL
	3420-308 TÁBUA					
WRC – Web para a Região Centro, Agência de Desenvolvimento, S.A.	Curia Tecnoparque	506053628	1.375.750,00 €	0,18%	2.500,00 €	Municípios que detenham participações em empresas do setor empresarial local, nos termos do nº. 6 do art. 75 da LFL
	3780-544 TAMENGOS					

Nota 2 – Entidades excluídas do perímetro de consolidação

As entidades excluídas do perímetro de consolidação, são as que não são enquadráveis nos termos dos n.º 4 ao n.º 6, do art.75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Prestação de Contas Consolidada

Entidade	Sede Social	NIPC	% Part.	Motivos de Exclusão
AMRPB - Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão	Vale da Margunda - Borralhal 3454-013 BARREIROS DE BESTEIROS	502788283	3,94%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
CESAB - Centro de Estudos do Ambiente	Zona Industrial Ponte Viadores 3050-481 MEALHADA	502883308	2,82%	Associação de direito privado e de interesse público com participação maioritária de municípios. O objeto social relaciona-se com a proteção ambiental e saneamento básico
AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro	Rua Dr. Rosa Falcão, nº 133 3220-216 MIRANDA DO CORVO	506627195	7,69%	Associação de direito privado sem fins lucrativos, participada por 11 municípios e a EDP Distribuição, sendo que o objeto social se relaciona com a energia (a energia é uma das atribuições dos Municípios - vide n.º 2do art. 23ª da Lei n.º 75/2013
ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital	Paços do Município - Largo Conselheiro Cabral Metelo 3400-062 OLIVEIRA DO HOSPITAL	508039045	33,33%	Participada por Municípios e Associação Comercial e Industrial de Coimbra. Tem por objeto social a promoção e modernização do tecido empresarial dos Municípios de Tábua e Oliveira do Hospital
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo da Beira Centro, CRL	Av. da Ribeira - Edifício Ómega III, Loja B 3420-325 TÁBUA	503792527	0,02%	Instituição de crédito, sob a forma de cooperativa
ADESA - Serra do Açor Associação de Desenvolvimento Regional	Rua Francisco Inácio Dias Nogueira, 1 3330-308 GÓIS	503508780	16,66%	Associação de direito privado, constituída por municípios e privados. Tem como objeto social a promoção do desenvolvimento global e integrado da Região da Serra do Açor
ADEPTOLIVA - Assoc. para o Desenvolvimento do Ensino Profissional dos concelhos de Tábua, Oliveirado Hospital e Arganil	Av. 5 de Outubro, Apartado 172 3400-056 OLIVEIRA DO HOSPITAL	504739980	50,00%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra	Rua do Brasil, 131 3030-175 COIMBRA	508354617	3,90%	Comunidade Intermunicipal
Associação de Municípios do Vinho	Museu Rural e do Vinho do Concelho do Cartaxo - Praça 15 Dezembro, Apartado 55 2070-909 CARTAXO	508038430	1,35%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Marnoco e Sousa, 52 3004-511 COIMBRA	501627413	0,32%	Entidade associativa participada exclusivamente por Municípios
Adxtur-Agência Para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto	Barroca 6230-137 BARROCA	507925270	5,56%	Associação de direito privado, parceria com 21 Municípios da Região Centro e com cerca de 100 operadores privados que atuam no território. O objeto social relaciona-se com a promoção conjunta de um território, na criação de riqueza através da oferta de serviços turísticos e, finalmente, na preservação da cultura e do património do mundo rural beirão.

Nota 3 – Número médio de trabalhadores ao serviço

O número de trabalhadores das entidades incluídas no perímetro de consolidação é de 169, reportados a 31 de dezembro, com a seguinte desagregação:

Entidade	N.º Colaboradores
Município de Tábua	163
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, SA	6
TOTAL	169

Nota 4 – Método de Consolidação

No processo de consolidação aplicado no perímetro do Grupo Autárquico de Tábua, foi utilizado o MEP – Método de Equivalência Patrimonial.

O Método de Equivalência Patrimonial é um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos activos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

2 – Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada

Nota 5 – Insuficiência das normas de consolidação para uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

Nota 6 – Afastamento das normas de consolidação para obter uma imagem verdadeira e apropriada

Não aplicável.

3 – Informações relativas aos procedimentos de consolidação

Nota 7 – Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas.

Não aplicável.

Nota 8 – Discriminação da rubrica “diferenças de consolidação”, com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior.

Não aplicável.

Nota 9 – Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 10 – Discriminação dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados das entidades incluídas no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado.

Não existem.

Nota 11 – Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro da consolidação.

Atendendo que este é o primeiro ano que o Município de Tábua se encontra obrigado a apresentar contas consolidadas, e para efeitos do disposto na nota explicativa do SATAPOCAL, não é apresentado o comparativo de 2013 nas Demonstrações Financeiras Consolidadas, sendo o exercício de 2014 considerado o “ano zero”.

Nota 12 – Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram.

Não existem.

Nota 13 – Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a homogeneização valorativa, bem como as razões que justificaram a sua utilização.

Não existem.

Nota 14 – Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.

A entidade incluída no perímetro de consolidação utiliza o Método de Equivalência Patrimonial na valorização e contabilização das suas participações.

4 – Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos

Nota 15 – Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo, de acordo com o seguinte mapa:

Endividamento consolidado de médio e longo prazo

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Ano **2014**

Unidade: euro

Código/designação das contas a)	Dívidas a terceiros de médio/longo prazos b)			Eliminação de créditos/dívidas recíprocos	Grupo Público Consolidado
	Mun. Tábua	WRC	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
221 - Forn. c/c	0,00		0,00	0,00	0,00
23-Dív. Instit. Crédito	5.540.019,55		5.540.019,55	0,00	5.540.019,55
2611 - Forn. Imob. c/c	0,00		0,00	0,00	0,00
268 - Outros Credores	420.916,09		420.916,09	0,00	420.916,09
Total	5.960.935,64	0,00	5.960.935,64	0,00	5.960.935,64

a) A desagrar de acordo com as rubricas do balanço consolidado relativas às dívidas a terceiros médio e longo prazo

b) A desdobrar de acordo com as entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação

Nota 16 - Montante total das dívidas a instituições de crédito apresentadas no balanço consolidado, desagregado por entidade e por empréstimo.

Caracterização do Empréstimo	N.º do Empréstimo	Contratado	Capital em Dívida
Banco Santander Totta, SA	30081496501	1.246.394,74	117.197,64
Banco Comercial Português, SA	46139031	1.250.000,00	292.431,42
Banco Comercial Português, SA	65511871	520.762,00	96.758,79
Caixa Geral de Depósitos	3015003959391	484.356,00	211.865,11
Banco BPI, SA	1916016830004	84.315,00	50.268,56
Caixa Geral de Depósitos	3015004354531	622.246,00	225.024,47
Banco BPI, SA	19160136830003	350.000,00	95.828,52
Caixa Geral de Depósitos	3015005787291	400.000,00	193.939,99
Caixa Geral de Depósitos	3015006394531	950.000,00	592.833,25
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL	53064801516	950.000,00	79.166,65
Banco BPI, SA	1916016830010	320.000,00	245.502,04
Banco BPI, SA	1916016830007	250.000,00	92.723,54
Banco Santander Totta, SA	30086172501	517.063,67	228.722,05
Banco BPI, SA	1916016830003	33.454,82	15.658,29
Caixa Geral de Depósitos	Saneamento Financeiro	790.840,55	718.087,92
Direção Geral do Tesouro e Finanças -DGTF	PAEL	2.443.240,29	2.205.703,04
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL	Saneamento Financeiro	1.099.999,01	984.209,65

5 - Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Nota 17 - Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros, desagregado por tipo.

Não existiu fluxos financeiros no ano económico em apreço.

6 - Informações relativas a compromissos

Nota 18 - Montante global dos compromissos financeiros que não figurem no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adoptem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser reflectidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros.

Não existem.

Nota 19 - Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.

Não existiram.

7 - Informações relativas a políticas contabilísticas

Nota 20 - Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões

Prestação de Contas Consolidada

Rúbricas	Critérios Valorimétricos utilizados pelo Município de Tábua	Critérios Valorimétricos utilizados pale WRC
Imobilizado	Custo Histórico Custo de Aquisição	Custo de Aquisição
Amortizações	Método das Quotas Constantes Portaria 378/94, de 16/06 Portaria 671/2000, de 17/04 - CIBE	Método da linha reta (DR 25/2009, de 14/09)
Existências	Custo de Aquisição Sistema de Inventário Permanente (custo médio ponderado)	
Terceiros	Valores expressos pelas importâncias constantes nos documentos que as titulam	Dívidas de terceiros mensuradas ao custo e perdas por imparidade Dívidas a terceiros ao custo
Acréscimos	<u>Acréscimos de Proveitos:</u> - Participações a receber - Impostos diretos a receber <u>Acréscimos de Custos</u> - Remunerações a liquidar - Juros a pagar - Outros acréscimos de custos	
Diferimentos	<u>Proveitos Diferidos</u> - Subsídios ao investimentos <u>Custos Diferidos</u> - Seguros - Outros custos diferidos	
Provisões	As provisões foram calculadas tendo em conta o Princípio da Prudência e as disposições do POCAL	
Disponibilidades	A s disponibilidades de caixa e depósitos bancários são expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito	

Nota 21 - Cotações que tenham sido utilizadas para a conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas.

Não existem.

8 – Informações relativas a determinadas rubricas

Nota 22 – Comentário às rubricas de imobilizações incorpóreas, nomeadamente as despesas de instalação” e “despesas de investigação e desenvolvimento”.

Nas contas 431 “Despesas de Instalação” e 432 “Despesas de Investigação e Desenvolvimento” não ocorreu qualquer alteração, estando ambas totalmente amortizadas. A conta 43301 “Licenças” regista o movimento da aquisição das licenças dos programas informáticos utilizados pelo Município.

Nota 23 – Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não existem.

Nota 24 – Montante dos ajustamentos de valor dos ativos compreendidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram.

Não existem.

Nota 25 – Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de ativo circulante, calculados de acordo com os critérios de valorimetria adotados e os respetivos preços de mercado.

Não existem.

Nota 26 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo custo de mercado.

Não existem.

Nota 27 – Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não existem.

Prestação de Contas Consolidada

Nota 28 – Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.

Não existem.

Nota 29 – Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável.

Não existem.

Nota 30 - Critérios de valorimetria não previstos no POCAL e de amortizações e provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros das entidades incluídas no perímetro de consolidação.

Não existem.

Nota 31 – Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros.

Não existem.

Nota 32 – Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação dos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções nestas, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial.

Prestação de Contas Consolidada

Nome	Órgão Executivo Município de Tábua	Conselho de Administração da WRC
Mário de Almeida Loureiro	Presidente	
Ana Paula dos Santos Faria Neves	Vice-presidente	
Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz	Vereador tempo inteiro	
José Manuel da Costa Pires de Moura	Vereador	
Cátia Soraia Santos Figueiredo	Vereadora	
Nuno Duarte Abranches Pinto	Vereador	
Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca	Vereadora	
João Vasco Ribeiro		Presidente
José Simões Marques		Vice-presidente
Pedro Maranhã Tiago		Vogal
Jorge Eduardo Ferreira Sampaio		Suplente

Nota 33 – Indicação dos diplomas legais onde se baseou a reavaliação de bens de domínio público, imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como, explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação.

Não existem.

Nota 34 – Elaboração do quadro discriminativo das reavaliações.

Não existiu reavaliação do ativo imobilizado.

Nota 35 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

O Município de Tábua apresenta pela primeira vez a consolidação de contas, considerado o “ano zero”, não sendo o balanço e a demonstração de resultados comparáveis com o exercício do ano económico anterior.

Nota 36 – Demonstração consolidada dos resultados financeiros

MUNICÍPIO DE TÁBUA							
Demonstração de Resultados Financeiros Consolidados							
Ano: 2014							
Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2014	2013			2014	2013
681	Juros suportados	244.025,54		781	Juros obtidos	152,40	
682	Perdas em entidades participadas	26,67		782	Ganhos em entidades participadas	0,00	
683	Amortizações de investimentos em imóveis	0,00		783	Rendimentos de imóveis	344.314,88	
684	Provisões para aplicações financeiras	0,00		784	Rendimentos de participações de capital	0,00	
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00		785	Diferenças de câmbio favoráveis	0,00	
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	0,00		786	Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	
688	Outros custos e perdas financeiros	80.621,68		787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	0,00	
	Resultados Financeiros	19.793,39		788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0,00	
		344.467,28	0,00			344.467,28	0,00

Nota 37 – Demonstração consolidada dos resultados extraordinários

MUNICÍPIO DE TÁBUA							
Demonstração de Resultados Extraordinários Consolidados							
Ano: 2014							
Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIOS		Código das Contas	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIOS	
		2014	2013			2014	2013
691	Transferências de capital concedidas	26.476,74		791	Restituições de impostos	0,00	
692	Dívidas incobráveis	0,00		792	Recuperação de dívidas	0,00	
693	Perdas em existências	0,00		793	Ganhos em existências	0,00	
694	Perdas em imobilizações	0,00		794	Ganhos em imobilizações	0,00	
695	Multas e Penalidades	13.960,02		795	Benefícios de penalidades contratuais	0,00	
696	Aumentos de amortizações e de provisões	0,00		796	Reduções de amortizações e de provisões	0,00	
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	97.118,64		797	Correcções relativas a exercícios anteriores	167.992,80	
698	Outros custos e perdas extraordinárias	15.860,59		798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	145.884,62	
	Resultados extraordinários	160.461,43				0,00	
		313.877,42	0,00			313.877,42	0,00

Nota 38 – Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte:

Município de Tábua - Câmara Municipal					
Ano: 2014 Desdobramento das Contas de Provisões Acumuladas Unidade: Euros					
Até à data: 2014-12-31					
Contas	Saldo Inicial	Aumento	Reducao	Saldo Final	
19 Provisões para Aplicações de Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	
291 Provisões para Cobranças Duvidosas	0,00	271,86	0,00	271,86	
292 Provisões para Riscos e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	
39 Provisões para Depreciação de Existências	0,00	0,00	0,00	0,00	
49 Provisões para Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	

Prestação de Contas Consolidada

Nota 39 – Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos.

Não existem.

Nota 40 – Valor global das dívidas que se encontram tituladas (títulos a pagar/receber), por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.

Não existem.

9 – Informações diversas

Nota 41 – Factos relevantes ocorridos após o Fecho de Contas

Tendo em consideração a reserva 7.4 da Certificação Legal das Contas individuais do Município, foi relevado nos ajustamentos de consolidação a correta divisão dos empréstimos de médio e longo prazo relativos a reembolsos de capital a ocorrer no ano de 2015 (911.961,38 €).

Nota 42 – Dívida Bruta Consolidada

A dívida bruta consolidada ascende a 8.304.571,28 €:

MUNICÍPIO DE TÁBUA

Ano **2014**
Unidade: euro

Código/designação das contas	Dívidas Bruta Consolidada			Ajustamentos / Eliminações	Grupo Público Consolidado
	Mun. TábuA	WRC	Total		
1	2	3	4=2+3	5	6=4-5
Passivo Exigível Global	8.910.883,00		8.910.883,00	0,00	8.910.883,00
Operações de Tesouraria	-115.242,63		-115.242,63	0,00	-115.242,63
Fundo de Apoio Municipal	-491.069,09		-491.069,09	0,00	-491.069,09
Total	8.304.571,28	0,00	8.304.571,28	0,00	8.304.571,28

ORGÃO EXECUTIVO
Em ____ de _____ de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ____ de _____ de 2015
